



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Prorrogações	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.833/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo público de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 18/06/2024, Protocolo nº. 2.885/2024, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido, da Senhora **IUCEMA FELIX DE OLIVEIRA**, a partir de **19/06/2024**, portadora do RG nº. 30.238.840-0, CPF nº. 266.911.178-59, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.834/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **LETICIA LEAL DE PAIVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX858XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **DENTISTA**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO N.º 3.835/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 3 de 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. JESSICA CATISTE SILVA DE MELO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX883XXX IIPR/PR** para o exercício de cargo público de **DENTISTA**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 2ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.836/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. BARBARA REGINA ZIOLKSWKI DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de

Identidade **RG N.º XX062XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **DENTISTA**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 3ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.837/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. MILENY CRISTINA DE BRITO ARAUJO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX054XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **002/2023**, 1ª posição, homologado em **01/04/2024**

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 4 de 8

fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.838/2024, DE 27/06/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **ABNER EDVAN CAVALCANTI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX475XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 5º posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes

documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.839/2024, DE 27/06/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **BEATRIZ CAMARGO RIBEIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX178XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 6ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 5 de 8

V - Reservista;
VI - 02 fotos ¾ recente;
VII - C.T.P.S. original;
VIII - Atestado de antecedentes criminais;
IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
X - exame médico admissional;
XI - título de eleitor;
XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
XIV - Tipo sanguíneo;
XV - declaração de não ocupar cargo público;
XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.840/2024, DE 27/06/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX308XXX SSP/MS** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 7ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG, CPF, PIS/ PASEP
II - Certidão de nascimento ou casamento;
III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
IV - Comprovante de residência atual;
V - Reservista;
VI - 02 fotos ¾ recente;
VII - C.T.P.S. original;
VIII - Atestado de antecedentes criminais;
IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

X - exame médico admissional;
XI - título de eleitor;
XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
XIV - Tipo sanguíneo;
XV - declaração de não ocupar cargo público;
XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.841/2024, DE 27/06/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. JOAO ALVES DE PAIVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX012XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **MOTORISTA**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 5ª posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG, CPF, PIS/ PASEP
II - Certidão de nascimento ou casamento;
III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
IV - Comprovante de residência atual;
V - Reservista;
VI - 02 fotos ¾ recente;
VII - C.T.P.S. original;
VIII - Atestado de antecedentes criminais;
IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
X - exame médico admissional;
XI - título de eleitor;
XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
XIV - Tipo sanguíneo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 6 de 8

XV - declaração de não ocupar cargo público;
XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.842/2024, DE 27/06/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. ISRAEL ALVES BARRETO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX442XXX SSP/PA** para o exercício de cargo público de **MOTORISTA**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 6ª posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.843/2024, DE 27/06/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. JOAO VITOR OSORIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX195XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **COVEIRO**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 1ª posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 7 de 8

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.844/2024, DE 28/06/2024.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Município do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Rosana, ocupantes do cargo de Motorista, desempenharão a partir de 01/07/2024, carga horária diária de 8 (oito) horas.

§ 1º - Os servidores ocupantes do cargo de motorista, alocados nas áreas do ESF 01 (Setor 2 da Gleba XV de Novembro) e ESF 07 (Nova do Pontal), desempenharão a carga horária diária de 12x36 horas.

§ 2º - Os servidores ocupantes do cargo de Motorista, alocados no Conselho Tutelar de Rosana, que tiveram instituída a modalidade de jornada de trabalho denominada "regime de sobreaviso", em escalas 12x36 horas, através do Decreto nº. 3532/2022, de 29/11/2022, continuarão na mesma escala de 12x36 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTIS

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA DE ROSANA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0016/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 013/2024

Objeto: registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimento de Edital apresentado pela empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta

e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente,e; Considerando que não há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 013/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 21/05/2024**, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 15/07/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda [Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **\(18\) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas \(Brasília\)**. Publique-se. Rosana, 28 de junho de 2024. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.](https://www.gov.br/pncp/pt-brsem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.</p></div><div data-bbox=)

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0018/2024 - Pregão (Presencial) nº 017/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, tratamento e fornecimento de produtos químicos para a boa qualidade da água e dos componentes das piscinas do clube municipal REC, Fonte Luminosa de Primavera e Fonte Luminosa Ornamental de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **27/06/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **49.358.027 JAMES PRIETO DE OLIVEIRA**, no(s) **item(ns) 01** com o valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1256

Página 8 de 8

do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 28 de junho de 2024.
Silvio Gabriel - Prefeito.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9c7e-8521-130b-a799



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1256, ano VI, veiculado em 29 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 29/06/2024 às 09:07:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c7e-8521-130b-a799>